



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner-Bahia CEP 46.970-000

Tel.: (075) 3336-2264 | E-mail: secadmwagner@gmail.com

CNPJ 14.694.517/0001-32

DECRETO Nº 48/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores abaixo discriminados em seus respectivos cargos na Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Leidiane Costa Santos	Assistente de Agricultura
Jivan Souza Oliveira	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito